



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Geral-

Ofício nº 003/2022/CG

Porto Murtinho – MS, 03 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

Robson Jara Areco

Diretor Geral da Câmara Municipal de Porto Murtinho -MS

Assunto: Comunicado de Auditoria nº. 003/2022 – Folha de Pagamento

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, em conformidade com o que dispõe o item 7.2. I, da Instrução Normativa SCI nº. 002/2018, bem como constantes no art. 5º, V da Lei Complementar Municipal nº. 050/2016, realizará exames de **auditoria de conformidade no Setor de Recursos Humanos**, no período de **03/10/2022 a 31/10/2022**, conforme cronograma constante no **Plano Anual de Auditoria 2022 – Ação de Auditoria nº. 003 – Folha de Pagamento**, devidamente aprovado pelo Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis e publicado em 18/04/2022 – Edição nº. 404, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

A Auditoria tem por escopo de **avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo (efetivos e comissionados), bem como Vereadores.**

Quando a metodologia do trabalho será por análise documental por amostragem, com base na folha de pagamento do mês de **janeiro a julho de 2022**, entrevistas se necessário e aplicação de checklist.

Dessa forma, requisito ao responsável por esse setor as seguintes informações, processos ou documentos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis:**

- a) **Folha de pagamento mensal e complementares se houver, dos servidores efetivos, comissionados e vereadores, dos meses de janeiro a junho de 2022;**
- b) **Protocolo de envio da RAIS 2022, DIRF 2022;**
- c) **Protocolo de envio das GPS/GEFIP relativos aos valores patronais, retenções e suplementares para o INSS dos meses de janeiro a junho de 2022;**
- d) **Protocolo de envio dos valores ao PortoPrev, relativos aos valores patronais, retenções e suplementares dos meses de janeiro a junho de 2022;**
- e) **Cópia das declarações de bens de todos os servidores (efetivos e comissionados) do exercício de 2021 e 2022;**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Geral-

f) Cópia das portarias com as respectivas publicações de nomeação dos cargos de provimento em comissão do período de janeiro a junho de 2022.

g) Informações detalhadas sobre o cumprimento da remessa obrigatória dos atos de pessoal (SICAP) ao TCE/MS, referente ao Anexo V, da Resolução nº. 088/2018 (Plano de Cargos, Folha de Pagamento, Admissão, Vacância).

Atenciosamente,

Alexssander Freitas do E. Santo
Controlador Interno